



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quinta-feira, 4 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 00759 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
016D668D30F83D18E2169CE39D259611

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.  
HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2020 VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.
- DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.782
- DECRETO EXTRAORDINÁRIO Nº 7 , DE 17 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.782
- DECRETO Nº 417/2020 DE 04 DE JUNHO DE 2020.
- ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 02/2020.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Tomada de Preço



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, torna público a Adjudicação do Objeto da Tomada de Preços nº 002/2020 – Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Cobertura do Espaço da Feira Municipal, para a Empresa: COMPLETA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 02.771.201/0001-18, com um valor global de R\$ 197.267,68 (cento e noventa e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 197.267,68 (cento e noventa e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Adjudicado o objeto no dia 27 de Maio de 2020. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Presidente da CPL.

## HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, torna público a Homologação do objeto da Tomada de Preços nº 002/2020 – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Cobertura do Espaço da Feira Municipal, para a Empresa: COMPLETA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 02.771.201/0001-18, com um valor global de R\$ 197.267,68 (cento e noventa e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 197.267,68 (cento e noventa e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 01/06/2020. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2020 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – COMPLETA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 02.771.201/0001-18 – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Cobertura do Espaço da Feira Municipal. Data do Contrato 01/06/2020; Prazo: 02 (dois) meses; Valor do Contrato R\$ 197.267,68 (cento e noventa e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Junho de 2020 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.782

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$501.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>501.850,00</b>
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
21	04.122.0009.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
02 02 01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
49	04.122.0009.2008.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A	22.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
55	04.122.0009.2008.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A	3.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
02 04 01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
105	15.122.0005.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUT	90.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
109	15.122.0005.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUT	4.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
217	12.361.0001.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 7 1 01
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	010 025	EDUCAÇÃO 25%	

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.782

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
	246	12.365.0001.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	10.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		010 090	FUNDEB 40%		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	301	08.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA	5.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 005	SOCIAL 05%		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	333	08.244.0003.2028.0000	MANUTENÇÃO DO GRUPO PROGRAMAS	10.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		030 029	TRANS. REC. FUN. NAC. ASSIS. SOC.- FNAS		
	337	08.244.0003.2028.0000	MANUTENÇÃO DO GRUPO PROGRAMAS	10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		030 170	BLOCO DOS PROGRAMAS		
	344	08.244.0003.2028.0000	MANUTENÇÃO DO GRUPO PROGRAMAS	10.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		030 170	BLOCO DOS PROGRAMAS		
	409	08.244.0003.2051.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS E CREAS	10.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		030 029	TRANS. REC. FUN. NAC. ASSIS. SOC.- FNAS		
02	08	01	SECRETARIA DE SAÚDE		
	439	10.122.0002.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	65.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 6	1 02
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		020 015	SAÚDE 15%		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.782

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
475	10.301.0002.2042.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/ Contratação por Tempo Determinado	140.000,00	F.R.: 0 1 14	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		020 051	ATENÇÃO BÁSICA			
483	10.301.0002.2042.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/ Material de Consumo	11.000,00	F.R.: 0 1 14	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		020 051	ATENÇÃO BÁSICA			
486	10.301.0002.2042.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.000,00	F.R.: 0 1 14	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		020 051	ATENÇÃO BÁSICA			
487	10.301.0002.2042.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00	F.R.: 6 1 02	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		020 015	SAÚDE 15%			
503	10.302.0002.1024.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS, PSF E SAMI Obras e Instalações	22.850,00	F.R.: 0 1 14	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		020 014	TRANSF. RECURSOS - SIST. UNI. SAÚDE-SUS			
521	10.302.0002.2044.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA Contratação por Tempo Determinado	12.000,00	F.R.: 0 1 14	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		020 014	TRANSF. RECURSOS - SIST. UNI. SAÚDE-SUS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
35	04.125.0009.2007.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA Diárias – Civil	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
02	02	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.782

02	02	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	51	04.122.0009.2008.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	-10.000,00			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS				
02	03	01	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	73	04.122.0009.2011.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E A	-3.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS				
	93	04.843.0009.2034.0000	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-112.000,00			
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS				
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	162	12.122.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDL	-2.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	7	1 15
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		010 015	TRAN. REC. FUNDO NAC DES. EDUCAÇÃO-FNDE				
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
	232	12.361.0001.2022.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1 19
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		010 090	FUNDEB 40%				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	319	08.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	-5.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		001 005	SOCIAL 05%				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	324	08.122.0003.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	-10.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0	1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
		030 029	TRANS. REC. FUN. NAC. ASSIS. SOC.- FNAS				

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.782

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
350	08.244.0003.2029.0000	MANUTENÇÃO DO GRUPO DA PSE	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 29
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	030 171	PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
359	08.244.0003.2030.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1 29
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	030 173	SCFV			
02	08	01	SECRETARIA DE SAÚDE		
455	10.122.0002.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	6	1 02
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	020 015	SAÚDE 15%			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
460	10.122.0002.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-81.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	6	1 02
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	020 015	SAÚDE 15%			
479	10.301.0002.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	-66.850,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1 14
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	020 051	ATENÇÃO BÁSICA			
488	10.301.0002.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	-91.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 14
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	020 051	ATENÇÃO BÁSICA			
496	10.302.0002.1024.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS, PSF E SAMU	-64.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 14
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	020 014	TRANSF. RECURSOS - SIST. UNI. SAÚDE-SUS			
530	10.302.0002.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA	-12.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 14
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	020 052	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

13721188/0001-09

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.782

**Anulação ( - )**

**-501.850,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

BUERAREMA, 01 de ABRIL de 2020

---

ROZILMA DANTAS DE ANDRADE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
426.592.805-68

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

13721188/0001-09

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 7 , DE 17 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.782

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$41.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>41.000,00</b>
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
611	10.122.0002.2053.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19	32.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 14	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	020 094	COVID-19		
614	10.122.0002.2053.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19	9.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	020 094	COVID-19		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
479	10.301.0002.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	-41.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 1 14	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	020 051	ATENÇÃO BÁSICA		

**Anulação ( - )** **-41.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

BUERAREMA, 17 de ABRIL de 2020

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

13721188/0001-09

Exercício: 2020

## **DECRETO Nº 7 , DE 17 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.782**

---

ROZILMA DANTAS DE ANDRADE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
426.592.805-68

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 417/2020 de 04 de junho de 2020.

**EMENTA:** *Dispõe sobre a ampliação dos dias de funcionamento dos estabelecimentos não essenciais, no âmbito da Administração Pública, como medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** que a saúde, nos termos da Constituição da República, art.196, constitui direito de todos e dever do Estado, sob a garantia de ações e intervenções do Poder Público que objetivem a redução do risco à saúde;

**CONSIDERANDO** os riscos que a disseminação do novo coronavírus acarreta, moléstia que já tem casos confirmados na Bahia e recentemente com ocorrências na Microrregião cacauieira- inclusive visando evitar a estagnação da rede do Sistema de Saúde;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde – OMS, já classificou a disseminação do novo coronavírus como pandemia, em 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que cumpre ao Município de Buerarema tomar todas as providências no sentido de contenção adequada da disseminação ou impedir que este ocupe patamares que produzam o caos na rede municipal de saúde;

**CONSIDERANDO** que a grande aglomeração de pessoas contribui para a rápida disseminação da doença;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**CONSIDERANDO**, ainda, a orientação da Organização Mundial de Saúde acerca dos cuidados com grupos de maior risco;

**CONSIDERANDO** as estatísticas obtidas pela Central de Monitoramento, que controla os dados relativos aos gargalos enfrentados pelo município quanto ao cumprimento dos Decretos Municipais no combate ao COVID-19;

**CONSIDERANDO** as estatísticas do Ministério da Saúde quanto ao avanço da curva de contágio do vírus, bem assim, indícios de saturação do Sistema de Saúde na microrregião cacauieira, com número escasso de UTIs, além de informativos repassados pelo governo do Estado da Bahia quanto ao lapso de tempo ainda necessário para aquisição e chegada de respiradores na região Sul da Bahia;

**CONSIDERANDO** informações a nível regional acerca da reabertura do comércio da cidade de Itabuna, que vem despontando com alto índice de contaminados, tendo posição geográfica que acaba interferindo na rotina da cidade de Buerarema, vez que distam apenas 18 (quilômetros), o que ocasiona um grande trânsito de pessoas desta cidade para aquela, voltados ao comércio;

**CONSIDERANDO**, ainda, a estabilização dos casos nas duas últimas semanas na cidade de Buerarema, com índices de aumento inferiores aos percentuais diários anteriormente observados

## **DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica determinada a ampliação dos dias de funcionamento para o comércio tido por NÃO ESSENCIAL, classificados como **TIPO 01 e TIPO 02, os quais poderão funcionar de segundas aos sábados, das 08:00h às 13:00h**, sem necessidade de alternância, com as mesmas medidas de higiene e quantitativo de pessoas no interior do estabelecimento expostas no Decreto nº. 396/2020, sob pena das sanções previstas no mesmo Decreto.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**ART. 2º** - Estas medidas poderão sofrer alterações, ajustes ou revogações, podendo os prazos aqui mencionados serem prorrogados, sucessivamente, de acordo com as diretrizes emanadas pela Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde, bem assim, evolução ou involução do COVID-19 (Novo Coronavírus) na região.

**ART. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema**, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2020.

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Outro



## ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 002/2020

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, autoriza a empresa **COMPLETA ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 02.771.201/0001-18, com endereço comercial em Itabuna/Ba, na Avenida Cinquentenário – Travessa Freire, nº 64, Bairro Centro, CEP: 45.600-008, através do contrato nº 099/2020, celebrado entre as partes de acordo com a Tomada de Preços nº 002/2020, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, no município de Buerarema, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas na proposta de preços, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

Buerarema, 03 de Junho de 2020

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito  
Contratante

**Anderson André Lima Guimarães**  
Completa Engenharia Eireli  
Contratada

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*